

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO **RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME,** situado nesta Capital de São Paulo na Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 51 – Vila Firmiano Pinto - SP. Às 20:00 horas do dia 21 de junho de 2016, no salão de festas do próprio Edifício, Torre 1(um), reuniram-se em primeira convocação os condôminos do Condomínio Residencial San Diego Sport Home para Assembléia Geral Ordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica, regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora do Condomínio, Larcon Imóveis e Adm. Ltda., datado de 03 de junho de 2016. Verificada a falta de "quorum" regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Residencial San Diego Sport Home, para Assembléia Geral Ordinária. Os condôminos presentes, por si ou por seus procuradores, assinaram a lista de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes, seu Diretor, Sr. José Lourenço Filho, seus gerentes de condomínios, Sr. Marcos Neri Araújo e o Sr. Ricardo Okano Lourenço. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Pierre Pieruccini Gibert (Apto. B034) para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Marcos Neri Araújo para secretariá-lo, no que acedi. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória e verificação da legitimidade de votos, o Sr. Presidente colocou em pauta o primeiro item da ordem do dia: "APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MAIO DE 2016". Inicialmente, foi apresentado pelo representante da Administradora o Relatório da Gestão da Síndica, demonstrando as despesas do período, sua evolução e gráfico, bem como, descrevendo as principais atividades realizadas em cada setor administrativo. Foi explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da quota condominial mensal de cada unidade, sendo que as pastas com os balancetes mensais e os respectivos documentos comprobatórios dos lançamentos foram também enviadas mensalmente ao Conselho Consultivo/Fiscal que as conferiram e as aprovaram, estando às mesmas no recinto da Assembleia, possibilitando eventuais consultas. Foi explicado ainda que nos termos da Lei esta aprovação do Conselho necessitava ser ratificada pela Assembleia. Foram os presentes informados quando ao saldo das contas, sendo: Ordinária no valor de R\$ 42.510,25, Extraordinária no valor de R\$ 615,54, Fundo de Reserva no valor de R\$ 172.754,38, Fundo de Caixa Rotativo (-) R\$ 3.287,33, Poupança do Banco Bradesco no valor de R\$ 72.688,89, totalizando R\$ 285.261,73. Foi explicado, quando a situação de cobrança atual dos inadimplentes que felizmente são poucos e também quanto ao andamento da ação de cobrança que se encontra na fase de execução. A seguir foi indagado dos presentes se havia alguma dúvida ou se alguém gostaria de algum esclarecimento. Não tendo



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

ninguém se manifestado foram às contas do condomínio até maio de 2016 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. A seguir foram entregues à Sra. Síndica as pastas com os balancetes mensais do período de maio de 2014 à abril de 2016 para serem mantidas no condomínio junto com as demais. Dando continuidade o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia. "ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL". Foi explicado que o mandato da atual gestão estava encerrando, havendo a necessidade da eleição de novo Corpo Diretivo para o próximo biênio. Inicialmente, foi solicitado que se apresentassem os candidatos ou fossem feitas as indicações para o Cargo de Síndico do Condomínio. Candidataram-se para o cargo de Síndico, a Sra. Milene Amalfi Fortes (Apto 114-B) e o Sr. Alexandre D'Atri (Apto 093-B). A seguir os candidatos fizeram suas apresentações e expuseram suas plataformas de trabalho. Não havendo mais indicações nem candidatos e após a verificação da legitimidade de votos, foi realizada a eleição para Síndico entre os dois candidatos, obtendo-se o seguinte resultado: Votaram pelo Sr. Alexandre os condôminos representando 07(sete) unidades e votaram pela Sra. Milene os condôminos representando 41 (quarenta e uma) unidades. Desta forma foi reeleita pela maioria dos presentes a **Sra.** MILENE AMALFI FORTES (Apto.114 B) portadora do RG. 19.683.745/SSP/SP e do CPF nº 143.781.948-64 para o cargo de SÍNDICA DO CONDOMÍNIO SAN DIEGO SPORT HOME. CNPJ nº 07.848.091/0001-69 A seguir foram indicados e eleitos também pela unanimidade dos presentes os seguintes condôminos para compor o Corpo Diretivo: **SUBSÍNDICO:** Sr. Lívio Teixeira (Apto.13-A); CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL, EFETIVOS: Senhores, Alexandre D'Atri (Apto 93-B), Pierre Pieruccini Gibert (Apto.34-B) e a Sra. Giovanina Cetrangolo (Apto 54-A); **SUPLENTES:** Sr. Flavio Ferreira da Silva Lopes (Apto. 44-A) e Sras. Regina Akemi Sasai (Apto. 11-B), Luciana Mayumi Taguti (Apto. 72-B) e Vanderli Correia Prieto (Apto. 12-A). Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir de 1º de julho de 2016 nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: "ESTUDO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO". Foi explicado que a atual previsão orçamentária em vigor desde outubro de 2015 e projetada para as despesas ordinárias do condomínio até setembro de 2016 foi aprovada pelo Corpo Diretivo nos termos da Assembléia. Colocada em votação foi à mesma ratificada pela unanimidade dos presentes, bem como delegado poderes ao Corpo Diretivo para reajustá-la quando se mostrar insuficiente, o que normalmente tem ocorrido nos meses de outubro de cada ano, época do dissidio coletivo dos funcionários. A seguir o Senhor Presidente passou ao quarto e último item da ordem do dia: "ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO". Foram discutidos e deliberados os seguintes itens: 1-UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA: Foi deliberado pela maioria dos



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

presentes a utilização de verba do Fundo de reserva para abater o orçamento do condomínio apenas mediante aprovação de assembleia. 2. REVISÃO DA ILUMINAÇÃO DO PLAYGROUND: Foi sugerido e aprovado pelos presentes melhorar a iluminação da área do playground. 3. QUEDAS DE ENERGIA: Foi solicitado envio de requerimento a Eletropaulo informando e solicitando sobre a queda periódica de energia elétrica, principalmente quando das chuvas; 4. COMUNICAÇÃO ENTRE OS CONDÔMINOS: Foi sugerido a criação de grupo do aplicativo de celular Whatsapp para o Condomínio e os condôminos, ficando o Sr. Flávio Ferreira (apto.44-A) de coordenar os trabalhos; 5. SEGURANÇA DO **CONDOMÍNIO:** Foi sugerido e aprovado e pelos presentes a criação de Comissão de Segurança, visando aumentar a segurança do condomínio. A comissão foi formada pelos seguintes condôminos: Flávio Ferreira da Silva Lopes (Apto. 44-A); José Antônio Coleto (Apto.44-B); Marines Atala (Apto.53-A) e Clarice Tanaka (Apto. 53-B). 6. ROEDORES: Foi explicado quanto a presença de ratos nas áreas do condomínio, mesmo após a desratização, fato informado pela Sra. Síndica, inclusive que a última desratização ocorreu há poucos dias, devendo ser solicitado reforço e o fechamento com tela da área do quarto de lixo. 7. E-MAIL DO CONDOMÍNIO; Foi sugerida a utilização do e-mail do condomínio para facilitar a comunicação entre os condôminos e o condomínio, sendo: condominiosandiego@larcon.com.br. 8. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO HALL DO ELEVADOR; Foi explicado que nas escadarias e nos hall dos andares não podem ser depositados objetos ou lixos, devendo permanecer livres e desimpedidos nos termos da Lei de segurança de incêndio: 9. OBJETOS E LIXO ARREMESSADOS PELAS JANELAS: Foi solicitado a colaboração dos moradores, no sentido de orientarem seus serviçais para não atirarem lixos e detritos pelas janelas dos apartamentos, que além de denegrir a imagem do condomínio podem causar danos as pessoas que transitam nas áreas do condomínio. A seguir, esgotados os assuntos, o Sr. Presidente indagou se mais alguém desejava fazer uso da palavra. Não tendo ninguém se manifestado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 21 de junho de 2016.

Pierre Pieruccini Gibert Presidente Marcos Neri Araújo Secretário